



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

ANO V – Edição 996.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02
- Licitação..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540
– Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

ANO V – Edição 996.
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

DECRETO Nº 1185 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, QUE ESPECIFICA”.

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO a instituição do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, por meio do Decreto nº 1179, de 16 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes dos órgãos e segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação de Narandiba/SP;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, nos termos do Decreto nº 1179, de 16 de julho de 2026, os seguintes representantes titulares e suplentes:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Claudia Fernandes Garcia Vilarins

Suplente: Silvana Mayara dos Santos de Souza

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

Titular: Edilurdes Francisco da Silva Lopes

Suplente: Suzan Jeniffer Rubira Batista

III – REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Silvane Florentino Porto

Suplente: Gislane Ferreira dos Santos

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

a) Modalidade Educação Infantil

Titular: Lilia Fernandes Garcia de Oliveira

Suplente: Helena Cristina Ramos Ederli Cavalcante

b) Modalidade Ensino Fundamental I

Titular: Marisa Fernandes Guimarães Valim

Suplente: Almir de Souza Macedo

c) Modalidade Ensino Fundamental II

Titular: Leticia Cirilo Bispo Gomes

Suplente: Fernanda Regina Fuzzi

V – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Edna Biscaino de Alcantara Ferreira

Suplente: Ellen Cristina Alves Dias

VI – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO – PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Titular: Dirce Ferreira dos Santos

Suplente: Débora Gomes Silva Nardi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

ANO V – Edição 996.
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE:

Titular: Angela Cristina Nunes de Paes
Suplente: Katia Aline da Silva Herculano

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB:

Titular: Andreia Ferreira dos Santos
Suplente: Kaio Fernando Bertone da Silva

IX – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER:

Titular: Vânia Silva Moraes
Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos

X – REPRESENTANTE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDANTES:

Titular: Adriana Aparecida Nunes
Suplente: Eliana de Oliveira Popin Pereira

XI – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Vânia Bispo da Cruz
Suplente: Fernando Gonçalves Silva

XII – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS – AEE):

Titular: Maria Jose de Araujo Ricci
Suplente: Marceli Machado Lopes Vilarins

XIII – REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Lucimeire Santos Araújo de Lima
Suplente: Aline Cristina dos Santos Souza

Art. 2º – Os membros ora nomeados exercerão suas funções nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 1179, de 16 de julho de 2026, e pelo Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º – A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 24 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

ANO V – Edição 996.
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

DECRETO Nº 1184 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA”.

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica nomeada na COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2026-2036) a Sra. Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins, em substituição à Sra. Geni Ferreira dos Santos Souza, designada através do Decreto nº 1176, de 06 de julho de 2026, como representante do segmento REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 24 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

ANO V – Edição 996.
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2026

MODALIDADE: PROCESSO Nº 091/2026 E DISPENSA Nº 064/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: 68.397.763 TARCISIO BARBOSA DE ARAUJO

OBJETO: MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA PARA JOVENS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO CURSO PROMOVIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2026

MODALIDADE: PROCESSO Nº 092/2026 E DISPENSA Nº 065/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: ROS TELECOM COMUNICACOES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MEGAS, DESTINADO À COZINHA PILOTO MUNICIPAL “TEREZA PAULINO DE OLIVEIRA”, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.678,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026- DISPENSA Nº 065/2026

O Município de Narandiba/SP torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato de Autorização de Contratação Direta, publicado na Edição nº 995, de 21 de agosto de 2026, para correção da data constante ao final da publicação.

ONDE SE LÊ:

“Narandiba, 19 de maio de 2026.”

LEIA-SE:

“Narandiba, 19 de agosto de 2026.”

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes da publicação original.

Narandiba/SP, 24 de agosto de 2026.

Pedro de Barros

Prefeito Municipal